



Número: **1043250-46.2024.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **19/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Nulidade de ato administrativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GLEISI HELENA HOFFMANN (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ODAIR JOSE DA CUNHA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
AIRTON LUIZ FALEIRO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ALENCAR SANTANA BRAGA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ALFREDO ALVES CAVALCANTE (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ANA PAULA DE SOUZA LIMA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ARLINDO CHIGNALIA JUNIOR (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ELVINO JOSE BOHN GASS (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
CAMILA BAZACHI JARA MARZOCHI (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ANA CAROLINA MOURA MELO DARTORA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ADRIANA SAUTHIER ACCORSI (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)

DENISE DA SILVA PESSOA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
DILVANDA FURTADO FARO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ERIKA JUCA KOKAY (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
HELDER IGNACIO SALOMAO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JACKELINE OLIVEIRA ROCHA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JILMAR AUGUSTINHO TATTO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JOAO SOMARIVA DANIEL (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JOSE NOBRE GUIMARAES (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JULIANA CARDOSO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JOSE LEONARDO COSTA MONTEIRO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
DIONILSO MATEUS MARCON (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
MARIA DO ROSARIO NUNES (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
MERLONG SOLANO NOGUEIRA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
MIGUEL ANGELO MONTEIRO ANDRADE (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
NATALIA BASTOS BONAVIDES (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
NILTO IGNACIO TATTO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JOAO CARLOS SIQUEIRA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
PATRUS ANANIAS DE SOUSA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)

PAULO FERNANDO DOS SANTOS (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
PAULO JOSE CARLOS GUEDES (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
PEDRO FRANCISCO UCZAI (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
REGINALDO LAZARO DE OLIVEIRA LOPES (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
REGINETE SOUZA BISPO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
REIMONT LUIZ OTONI SANTA BARBARA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ROGERIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
RUI GOETHE DA COSTA FALCAO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ANTONIO TADEU VENERI (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
VALMIR CARLOS DA ASSUNCAO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
VICENTE PAULO DA SILVA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ELTON CARLOS WELTER (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
JOSE CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA (AUTOR)	GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO (REU)	
BANCO CENTRAL DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
213324488 7	19/06/2024 14:52	Petição inicial	Petição inicial	Polo ativo
213324498 6	19/06/2024 14:52	Procuração - Ação Popular - PRESIDENTE DO BC - VF (1)	Procuração	Polo ativo
213324505 0	19/06/2024 14:52	Notícias Campos Neto	Documento Comprobatório	Polo ativo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA __ VARA FEDERAL DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

GLEISI HELENA HOFFMANN, brasileira, Deputada Federal, inscrita no CPF sob o nº 676.770.619-15 e RG nº 3.996.866-5 SSP/PR, endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 232 – Anexo 4, CEP 70.160-900, Brasília/DF; **ODAIR JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade M723658 – SSP/MG, inscrito no CPF 948.923.936-49, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 556 - Brasília/DF; **AIRTON LUIZ FALEIRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade 1352951-PA, inscrito no CPF 188361782-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 327 - Brasília/DF; **ALENCAR SANTANA BRAGA**, brasileiro, advogado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº 21285781-8 – SSP/SP e CPF nº 055.448.398-08, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 256, anexo IV – Brasília (DF); **ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**, brasileiro, advogado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, portador da CI nº 1023405747 e CPF nº 472.824.280-34, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 452, anexo IV – Brasília (DF); **ALFREDO ALVES CAVALCANTE**, brasileiro,

1



metalúrgico, advogado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº 13572043 SSP/SP e CPF nº 011.330.578-88, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 452, anexo IV – Brasília (DF); **ANA PAULA DE SOUZA LIMA**, brasileira, casada, enfermeira, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/SC, portador da CI nº 16338092 SSP/SC e CPF nº 516.554.389-72, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 206, anexo IV – Brasília (DF); **ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL**, brasileira, solteira, professora e médica, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/SC, portador da CI nº 12294371 SSP/MG e CPF nº 056.445.986-08, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 234, anexo IV – Brasília (DF); **ARLINDO CHINAGLIA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº 46267657 – SSP/SP e CPF nº 068.211.461-87, com endereço no gabinete 4, Ala A, Ed. Principal, Câmara dos Deputados – Brasília/DF; **BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO**, brasileira, casada, assistente social, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RJ, portadora da CI nº 023216112 – SSP/RJ e CPF nº 362.933.347-87, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 330 – Anexo IV – Brasília (DF); **ELVINO JOSÉ BOHN GASS (Bohn Gass)**, brasileiro, casado, portador da CI nº 8.121.611.792 SSP/RS, CPF nº 125.582.062-49, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS e, ainda, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, com endereço funcional na Câmara dos Deputados – Gabinete 873 – Anexo III – Brasília – DF; **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, agricultor familiar, portador da CI nº 5651040 SDS/PE, CPF nº 039.874.614-11, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS e, ainda, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, com endereço funcional na Câmara dos Deputados – Gabinete 870 – Anexo III – Brasília – DF; **CAMILA BAZACHI JARA MARZOCHI**, brasileira, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/MS, portadora da CI nº 1753611 SSP/MS e

2



CPF nº 027.495.311-01, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 860 – Anexo IV – Brasília (DF); **CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**, brasileiro, divorciado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/SP, portador do RG 44117827-X, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 003.980.998-63, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 808, Brasília- DF, CEP 70160-900; **ANA CAROLINA MOURA MELO DARTORA**, brasileira, divorciada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/PR, portadora da CI nº 82405470 e CPF nº 043.102.029-93, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 471 – Anexo III – Brasília (DF); **DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO**, brasileira, solteira, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal PT/MG, portadora da Cédula de Identidade de nº MG-17.762.590 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 112.647.536-08, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 233, Brasília/DF, CEP 70160-900; **ADRIANA SAUTHIER ACCORSI**, brasileira, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal PT/GO, portadora da Cédula de Identidade de nº 3150117 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 782.830.351-34, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 740, Brasília/DF, CEP 70160-900; **DENISE DA SILVA PESSOA**, brasileira, arquiteta, solteira, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal PT/RS, portadora da Cédula de Identidade de nº 4081908231 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 811.931.570-72, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 832, Brasília/DF, CEP 70160-900; **DILVANDA FURTADO FARO**, brasileira, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal PT/PA, portadora da Cédula de Identidade de nº 2429307 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 429.358.062-04, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 723, Brasília/DF, CEP 70160-900; **DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR**, brasileiro, médico, casado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/RJ, portador do RG 10.231.807-8, inscrito no CPF sob o nº 045.104.897-06, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do

3



Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 603, Brasília- DF, CEP 70160-900; **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, médico, casado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/PI, portador do RG 1611035 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 909, Brasília- DF, CEP 70160-900; **ÉRIKA JUCÁ KOKAY**, brasileira, união estável, bancária, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/DF, portadora da CI nº 626183 – SSP/DF e CPF nº 224.411.071-00, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 203 – anexo IV – Brasília (DF); **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA**, brasileiro, professor, união estável, no exercício do mandato de deputado federal - PT/RN, portador do RG 248615 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 170.034.404-82, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 909, Brasília- DF, CEP 70160-900; **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, brasileiro, casado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/PI, inscrito no CPF sob o nº 327.448.113-00, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 440, Brasília- DF, CEP 70160-900; **HELDER IGNACIO SALOMÃO**, brasileiro, casado, portador da CI nº 632.132 – SSP/ES e CPF nº 768.087.427-15, Deputado Federal pelo PT/ES, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 679, anexo III – Brasília – DF; **JACKELINE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, portador da CI nº 18104331 SSP/MG e CPF nº 101.066.297-00, Deputada Federal pelo PT/ES, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 252, anexo IV – Brasília – DF; **JILMAR AUGUSTINHO TATTO**, brasileiro, professor, portador do RG nº 13048976-1 e CPF nº 039.469.998-08, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete nº 548 – Brasília (DF); **JOÃO SOMARIVA DANIEL**, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo PT/SE, portador da cédula de identidade RG nº 1372541, inscrito no CPF/MF 516.250.915-91, com endereço

4



funcional no Anexo IV – Gabinete nº 605 da Câmara dos Deputados, Brasília/DF; **JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA**, brasileiro, casado médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, portadora da CI nº 0175971374 – SSP/BA e CPF nº 195.307.735-87, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 571 – anexo III – Brasília (DF); **JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 072514, SSP/CE, inscrito no CPF nº 092.573.573-68, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/CE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 319, Brasília/DF; **JOSÉ NOBRE GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 97002365912, SSP/CE, inscrito no CPF nº 093.245.773-87, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/CE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 306, Brasília/DF; **JULIANA CARDOSO**, brasileiro, união estável, administradora pública, portador da CI nº 25756272-2 e CPF nº 276.361.918-57, Deputada Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 411, anexo IV – Brasília – DF; **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 34703700 SSP/SP inscrito no CPF nº 328.702.008-03, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 337, Brasília/DF; **JOSÉ LEONARDO COSTA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade M-283989 – SSP/MG, inscrito no CPF 208.118.456-72, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 922 - Brasília/DF; **LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade 13449272-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF 690.493.514-68, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RJ, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 227 - Brasília/DF; **DIONILSO MATEUS MARCON (Marcon)**, brasileiro, agricultor, portador da CI 4 nº 1.043.783.438 – SSP/RS e CPF nº 434.343.390-

5



00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 196 – Anexo III – Brasília – DF; **MARIA DO ROSÁRIO NUNES**, brasileira, professora, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RS, portadora da CI nº 2033446226 – SSP/RS e CPF nº 489.893.710-15, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 312 – Anexo IV – Brasília (DF); **MERLONG SOLANO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade RG nº 235.057, SSP-PI, inscrito no CPF 138.918.203-72, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PI, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 624 – Brasília/DF; **MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº MG13430178 SSP/MG, inscrito no CPF 117.372.326-93, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 343 – Brasília/DF; **NATÁLIA BASTOS BONAVIDES**, brasileira, casada, portadora do RG 1910471/ITEP-RN, CPF 053.528.974-00, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal (PT/RN), com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 748 – Anexo IV – Brasília – DF; **NILTO IGNACIO TATTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.532.849 - 4 SSP/SP e CPF nº 033.809.168 - 89, cidadão brasileiro no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete nº 502 – Brasília (DF); **JOÃO CARLOS SIQUEIRA (Padre João)**, brasileiro, padre católico, portador da CI nº 5.456.145 – SSP/MG e CPF nº 724.256.106-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 762, anexo IV – Brasília – DF; **PATRUS ANANIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, deputado federal pelo PT/MG, portador da CI 11889329/MG, e do CPF/MF nº 174.864.406- 87, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 720, Brasília/DF; **PAULO FERNANDO DOS SANTOS (Paulão)**, brasileiro, divorciado, RG 266808/SSPAL, CPF 144.332.904-59,

6



atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AL com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 671 - Anexo III – Brasília – DF; **PAULO JOSÉ CARLOS GUEDES**, brasileiro, união estável, professor, portador da carteira de identidade M6748746 – SSP/MG, inscrito no CPF 867.539.916-20, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 833 - Brasília/DF; **PEDRO FRANCISCO UCZAI**, brasileiro, casado, deputado federal pelo PT/SC, inscrito no CPF 477.218.559-34, portador do RG 1.499.882, nascido em 10/03/1962, com endereço na Câmara dos Deputado, Anexo IV, Gabinete 229, Brasília/DF, CEP: 70.160-900; **REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/MG), portador da carteira de identidade RG nº 387321, inscrito no CPF/MF 903.308.626-34, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 426, Anexo IV CEP 70.160-900, Brasília, DF; **REGINETE SOUZA BISPO**, brasileira, portadora do RG 20377111708, CPF 408.175.390-34, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal (PT/RS), com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 552 - Anexo IV – Brasília – DF; **REIMONT LUIZ OTONI SANTA BARBARA**, brasileiro, solteiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/RJ), portador da carteira de identidade RG nº 29860124-6 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF 487.516.266-91, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 348, Anexo IV CEP 70.160-900, Brasília, DF; **ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA**, brasileiro, professor, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, portador da CI nº 753027 – SSP/MG e CPF nº 471.025.006-53, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 614, anexo IV – Brasília (DF); **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, Deputado Federal (PT/SP), portador da carteira de identidade RG 3171369-5, SSP/SP, inscrito no CPF nº 614.646.868-15, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 819, Brasília/DF; **ANTÔNIO TADEU VENERI**, brasileiro, união

7



estável, bancário, Deputado Federal (PT/PR), portador da carteira de identidade RG 10014220 SESP/SP, inscrito no CPF nº 184.386.609-91, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 952, Brasília/DF; **VALMIR CARLOS DA ASSUNÇÃO (Valmir Assunção)**, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 1.320.479.189 – SSP/BA e CPF nº 023.333.148-42, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 887 – Anexo III – Brasília – DF; **VICENTE PAULO DA SILVA (Vicentinho)**, brasileiro, casado, advogado, professor, portador da carteira de identidade 10240771- 11 x SSP/SP, inscrito no CPF 129.953.984-04, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 684 - Brasília/DF; **WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/BA), portador do RG nº. 883.641-86 SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº. 108.666.555-49, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 954, anexo IV – Brasília (DF); **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, agricultor familiar, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/RJ), portador do RG nº. 09.067.395-5 e inscrito no CPF sob o nº. 032.152.927-85, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 313, anexo IV – Brasília (DF); **ELTON CARLOS WELTER ALDENOR ALVES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/PR), portador do RG nº. 42376620 SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 681.458.889-72, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 303, anexo IV – Brasília (DF) e **JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA (Zeca Dirceu)**, brasileiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PR, portador da CI nº 6298974-2 – SSP/PR e CPF nº 030.988.719-46, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 613 – Anexo IV – Brasília (DF), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 5º, LXXIII, da Constituição Federal, bem como nos artigos 1º e 6º da Lei 4.717/65, propor a presente

8



AÇÃO POPULAR
com pedido de Tutela de Urgência

em face de **ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO**, brasileiro, casado, presidente do Banco Central do Brasil, CPF nº 078.602.017-20, podendo ser encontrado no Setor Bancário Sul Q. 3 BL B - Asa Sul, Brasília- DF, 70074-900, devendo figurar como interessado na demanda o **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.038.166/0001-05 com sede e foro no Setor Bancário Sul Q. 3 BL B - Asa Sul, Brasília - DF, 70074-900, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I. DO CABIMENTO E LEGITIMIDADE

1. A Ação Popular é, sabidamente, instrumento com o qual a Constituição Federal garante a sociedade civil a fim de questionar atos e condutas praticados por autoridades que se revelem lesivos ao interesse público, de modo a impedir a materialização de danos em desfavor da sociedade. 9

2. Trata-se de valioso escudo constitucional a proteger a coletividade de abusos perpetrados por quem deveria, antes de tudo, zelar pela legalidade e pela Constituição Federal. Como define o art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
LXXIII - **qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo** ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, **à moralidade administrativa**, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo



comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

3. É certo que a Ação Popular ingressa no mundo jurídico como ferramenta à mão da sociedade, **por meio de qualquer cidadão**, a fim de impedir judicialmente atos potencialmente danosos praticados pelos ora ocupantes de cargos públicos, de sorte a oferecer mais um espaço institucional para a tutela dos interesses coletivos.

4. No caso, a presente Ação Popular insurge-se contra ostensiva movimentação e articulação político-partidária do presidente do Banco Central do Brasil, amplamente registrada pela imprensa, que indica quebra da necessária imparcialidade na condução daquela instituição e das decisões de política monetária e cambial de sua responsabilidade, que afetam toda a economia do país.

10

5. A conduta de direcionamento político-ideológico pode impactar sobre a adequada condução da política monetária e financeira nacional, caracterizando, portanto, ato atentatório à moralidade administrativa e possível conflito de interesses. O objetivo da presente Ação Popular é, assim, preservar a integridade do Banco Central do Brasil, evitando que a presidência da instituição seja usada para beneficiar determinados segmentos políticos ou grupos econômicos em detrimento do interesse público e social.

6. Trata-se, portanto, de buscar no Poder Judiciário – mediante o remédio constitucional assegurador dos interesses difusos e confrontador dos atos das autoridades que atentem contra a moralidade pública e aos princípios basilares da Administração – proteção em face da ameaça ao interesse público.



7. Por assim ser, aguarda-se que a presente Ação Popular seja recebida, uma vez preenchidas as condições de propositura do presente instrumento constitucional, de modo que se proceda ao exame de mérito da situação a seguir exposta e se apreciem os pedidos cominatórios ao fim deduzidos.

II. DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

8. O remédio constitucional da Ação Popular é disciplinado pela Lei n. 4.717/65, que dispõe quanto à competência para seu julgamento:

Art. 5º Conforme a origem do ato impugnado, **é competente para conhecer da ação, processá-la e julgá-la o juiz que**, de acordo com a organização judiciária de cada Estado, **o for para as causas que interessem à União**, ao Distrito Federal, ao Estado ou ao Município.

11

9. Como se vê, a competência para processar e julgar a Ação Popular será fixada a partir do interesse estabelecido pelo ente da federação sobre o ato impugnado. No caso, conforme dispõe o art. 109, I, da Constituição Federal, é da Justiça Federal a competência para processar e julgar as causas de interesse da União, entidade autárquica ou empresa pública federal.

10. No caso em tela, embora não se tenha ato impugnado atribuível especificamente ao Banco Central do Brasil, autarquia federal autônoma, é inegável que ele é juridicamente interessado na presente Ação Popular. A ostensiva motivação político-partidária de seu presidente, amplamente divulgada na mídia, tem o potencial de afetar significativamente a credibilidade da instituição e a adequada condução das políticas monetária e financeira nacional, das quais o Banco Central do Brasil é guardião.



11. Adicionalmente, a inteligência da Súmula 150 do Superior Tribunal de Justiça reforça este entendimento ao dispor que *“compete à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas”*. Dessa forma, mesmo que o Banco Central não figure formalmente como parte requerida, sua condição de interessado atrai a competência da Justiça Federal para apreciar e julgar esta ação.

III. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

12. Recentemente, diversos veículos de imprensa publicaram notícias no sentido de que o requerido teria veiculado apoio a suposto futuro candidato à presidência da República, inclusive com pretensões de ocupar cargo político no governo desse pretenso candidato. Essa ostensiva motivação político-partidária, inúmeras vezes divulgada pela imprensa, sugere uma possível interferência na imparcialidade política que se impõe àquele que ocupa a posição mais alta junto ao Banco Central do Brasil.

12

13. Segundo reportaram a Folha de S. Paulo e outros inúmeros veículos de imprensa, o requerido teria sinalizado apoio político a uma futura candidatura à presidência da República do atual governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. Ainda, as notícias dão conta de que o requerido teria informado *“que aceitaria ser seu ministro da Fazenda caso entre na disputa pelo Planalto”*. As **notícias não foram contestadas pelo requerido**, como seria de obrigação do detentor de mandato tão relevante, o que agrava a veracidade aos fatos apurados e divulgados pela imprensa.

14. De acordo com as informações veiculadas, as sinalizações mais recentes teriam ocorrido durante eventos promovidos pela Assembleia Legislativa de São Paulo e por Tarcísio de Freitas em homenagem ao requerido no último dia 10/06/2024. A título ilustrativo, vejamos trechos dessas notícias que evidenciam o caráter político da conduta do requerido:



- **FOLHA DE S. PAULO:** “Campos Neto sinalizou a Tarcísio que aceitaria ser seu ministro da Fazenda se o governador decidir se tornar presidencialável. Amigo do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, desestimulou sua candidatura à Presidência da República, **mas sinalizou que aceitaria ser seu ministro da Fazenda caso entre na disputa pelo Planalto.** Campos Neto deixará o comando da autarquia no fim deste ano e terá ainda seis meses de quarentena. **Nas últimas semanas, ele conversou com amigos, políticos e colegas do mercado financeiro sobre seu futuro pós-BC.** (...) Nesta segunda (10), Campos Neto foi homenageado pela Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) e **deu um tom político à sua fala.** Ele defendeu um Estado mínimo, mas com força suficiente para dar previsibilidade aos agentes do mercado. Fez acenos ao dizer que quem faz o Brasil é a iniciativa privada e que cabe ao governo facilitar a vida do empresariado. Seu discurso mobilizou setores produtivos que, no momento, fazem críticas ao governo Lula e até ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que não conseguiu convencer o presidente da importância de um ajuste fiscal”¹

13

- **O GLOBO:** “Mesmo com a negativa do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, **o jantar que ele ofereceu na noite de ontem ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, no palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, teve um forte componente político.** (...) Campos Neto, várias vezes, foi acusado de ter **atuado politicamente ao manter a taxa de juros Selic (que baliza as demais taxas do mercado) em patamar elevado. Juros mais altos paralisam investimentos, crédito e consumo.** A taxa atualmente está em 10,5% ao ano e os bancos acreditam que ela não deve cair mais este ano”.²

- **GAZETA DO POVO:** “O jantar oferecido no início da semana pelo governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas

¹<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2024/06/campos-neto-sinalizou-a-tarcisio-que-aceita-ser-ministro-da-fazenda.shtml>

²<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/06/11/nem-bolsonaro-nem-guedes-jantar-de-tarcisio-para-campos-neto-teve-como-principais-convidados-temer-doria-e-banqueiros.ghtml>



(Republicanos), ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, no Palácio dos Bandeirantes, foi visto por nomes relevantes do mercado financeiro como 'a entrada do Tarcísio na corrida presidencial'. 'Ele está sinalizando que o Roberto Campos será o ministro da Fazenda dele'”³

- **ICL ECONOMIA:** “O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, teria aceitado ser ministro da Fazenda do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), caso este se candidate à Presidência nas eleições de 2026. O nome de Freitas vem sendo ventilado como candidato presidencial desde que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) tornou-se inelegível.⁴

15. Essa ostensiva motivação político-partidária, amplamente noticiada na mídia, evidencia um potencial envolvimento com políticas privadas de interesse de um estreito grupo econômico em detrimento ao interesse público, o que pode afetar diretamente a imparcialidade do Banco Central, em uma clara atitude que contraria os princípios norteadores da Administração Pública previstos na Constituição Federal.

14

16. Nesse cenário, é notório que a conduta do presidente do Banco Central do Brasil vulnera a moralidade administrativa, cuja proteção, pela via da Ação Popular, é expressamente garantida pelo já mencionado art. 5º, LXXIII, da CF/88, que estabelece o presente instrumento com o objetivo resguardar a moralidade na prática de atos administrativos, e, em ampla perspectiva, prezar pelos princípios norteadores da Administração Pública brasileira.

17. A fim de impedir que o presidente do Banco Central do Brasil continue ostentando tais motivações e mantenha uma postura mais condizente com o cargo que ocupa, é a presente Ação Popular o instrumento constitucional competente.

³<https://www.gazetadopovo.com.br/sao-paulo/jantar-tarcisio-sinalizacao-campos-neto-posto-ipuranga/>

⁴<https://icleconomia.com.br/campos-neto-pode-ser-ministro-da-fazenda/>



IV. FUNDAMENTO DA AÇÃO POPULAR – VIOLAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA

18. Nos termos da Lei Complementar nº 179/2021, o Banco Central do Brasil é instituição autônoma cujo objetivo principal é o de “assegurar a estabilidade de preços”, cabendo-lhe ainda “zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego”. A conduta de seu presidente, assim, norteará as políticas econômico-financeiras dessa entidade, o exercício do cargo deverá ser pautado pela autonomia técnica e operacional, exercida com total imparcialidade e compromisso com o interesse público.

19. A atuação do presidente do Banco Central do Brasil deve estar ainda alinhada aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Esses princípios exigem que todos os atos administrativos sejam realizados de maneira técnica e imparcial, com foco exclusivo no interesse público, evitando qualquer influência de interesses pessoais ou políticos.

15

20. O presidente do Banco Central do Brasil tem cadeira fixa nos dois principais órgãos colegiados que definem a meta de inflação e a taxa básica de juros do país: o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Comitê de Política Monetária (Copom). Assim, é notório seu papel determinante na condução de políticas econômico-financeiras, já que sua atuação guiará diretamente os vários agentes que fazem parte da economia nacional, desde grandes corporações internacionais e instituições financeiras até microempreendedores e cidadãos que têm que se preocupar com a subsistência de toda uma família com um salário-mínimo mensal.

21. Nesse sentido, **é imperativo que o presidente do Banco Central do Brasil se abstenha de ostentar motivações de natureza política enquanto estiver no exercício do cargo**, mantendo sua conduta alinhada com a autonomia conferida pela Lei



Complementar nº 179/2021. A condução politicamente imparcial do Banco Central do Brasil é essencial para que suas decisões sejam baseadas em critérios técnicos e não sejam comprometidas por pressões externas ou declarações de cunho político.

22. Essa, contudo, não parece ser a realidade do atual ocupante do cargo de presidente do Banco Central do Brasil. As recentes notícias veiculadas na imprensa sugerem um alinhamento político e a intenção de beneficiar determinados segmentos econômicos em detrimento do interesse público e social.

23. Infelizmente, as recentes divulgações só reforçam a percepção que a população já tinha do requerido mesmo antes dos eventos noticiados nas últimas semanas: ao defender de forma ostensiva a manutenção da taxa de juros Selic em patamar elevado, mesmo diante de um cenário de queda da inflação e de resultados positivos econômicos, a conduta do requerido já demonstrava, há tempos, sua intenção de prejudicar a oferta de crédito e, conseqüentemente, do investimento, interferindo negativamente no ambiente econômico do país, com evidente proveito político dos grupos de oposição com os quais se identifica, conforme os relatos não desmentidos da imprensa.

16

24. As mais recentes notícias, porém, escancaram a motivação político-partidária do requerido e a intenção de beneficiar determinados setores da sociedade – notoriamente aqueles detentores do capital – em detrimento do bem comum. Ao **não contestar publicamente as notícias de que estaria sinalizando sua intenção de ocupar cargo político de ministro da Fazenda e de que apoiaria pretensão pré-candidato à presidência da República, mais de 2 (dois) anos antes do pleito eleitoral**, fica claro que a conduta do requerido se pauta pelo **interesse privado**, em notória violação aos princípios da moralidade e da impessoalidade.



25. Além disso, denota-se das motivações político-partidárias do presidente do Banco Central do Brasil atos que desrespeitam, além da moralidade administrativa, outros princípios constitucionais caros à base da Administração Pública, como o da prevalência do interesse público e da isonomia.

26. Especificamente quanto à moralidade administrativa, princípio constitucionalmente resguardado por meio do instrumento constitucional ora ajuizado, é importante lembrar a lição de José dos Santos Carvalho Filho⁵:

O princípio da moralidade impõe que o administrador público não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto do que é desonesto. Acrescentamos que tal forma de conduta deve existir não somente nas relações entre Administração e os administrados em geral, como também internamente, ou seja, na relação entre a Administração e os agentes públicos que a integram.

17

27. Para além da moralidade administrativa, a situação combatida por meio da presente ação traduz verdadeira afronta ao dever de impessoalidade do presidente do Banco Central do Brasil, em especial seu papel de resguardar a autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira do órgão. Dessa maneira, a conduta do requerido resulta em violação de demais princípios constitucionais orientadores da Administração Pública, dispostos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

⁵ FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 28. ed. rev., ampl. e atual. até 31-12-2014. – São Paulo: Atlas, 2015, p. 22.



Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)**.

28. Nesse cenário, as notícias sobre as pretensões eleitorais do atual presidente do Banco Central do Brasil evidenciam potencial **conflito de interesses**, já que sugerem uma atuação voltada a intervir, direta ou indiretamente, favor de **interesse privado**, em violação ao disposto no art. 5º, III e IV, da Lei nº 12.813/13. Ainda, demonstram potencial violação aos padrões éticos que devem reger a conduta dos ocupantes de postos da alta administração federal, em especial ao disposto nos arts. 3º e 12 do Código de Conduta da Alta Administração Federal. Por relevante, transcrevem-se os dispositivos:

Lei nº 12.813/13

Art. 5º Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal:

III - **exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo** ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;

IV - **atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Código de Conduta da Alta Administração Federal

Art. 3º No exercício de suas funções, **as autoridades públicas deverão pautar-se pelos padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade, à moralidade**, à clareza de posições e ao decoro, com vistas a motivar o respeito e a confiança do público em geral.

Parágrafo único. Os padrões éticos de que trata este artigo **são exigidos da autoridade pública na relação entre suas atividades**

18



públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses.

Art. 12. É vedado à autoridade pública opinar publicamente a respeito:

I - da honorabilidade e do desempenho funcional de outra autoridade pública federal; e

II - do mérito de questão que lhe será submetida, para decisão individual ou em órgão colegiado.

29. Com efeito, perante a inobservância da moralidade administrativa e o potencial risco para a condução das políticas econômicas, a presente Ação Popular busca o provimento judicial para determinar que o presidente do Banco Central do Brasil se abstenha de ostentar manifestações de caráter político-partidárias, em zelo pelo interesse coletivo e pela manutenção dos objetivos centrais da instituição, previstos na Lei Complementar nº 179/2021.

19

30. Nesse sentido, sendo papel do Poder Judiciário exercer o controle da legalidade dos atos administrativos *stricto e lato sensu*, em harmonia com o sistema de freios e contrapesos, a prestação jurisdicional a fim de impedir que o presidente do Banco Central do Brasil adote posturas que contrariem a imparcialidade e a autonomia técnica exigidas do cargo, sob pena de afronta à moralidade administrativa e malferimento da soberania do interesse público.

V. DA TUTELA DE URGÊNCIA

31. É requisito para a concessão de tutela provisória de urgência a demonstração simultânea da probabilidade do direito e do perigo de dano na demora da prestação jurisdicional, nos termos do art. 300, do Código de Processo Civil, o qual é aplicável às Ações Populares, a teor do artigo 22 da Lei 4.717/1965.



32. O *fumus boni iuris* restou ampla e devidamente demonstrado em virtude da ostensiva motivação político-partidária do presidente do Banco Central do Brasil, amplamente registrada pela imprensa, que denota possível interferência na imparcialidade política que se exige na condução daquela instituição.

33. Assim, o que se verifica é a manifesta ilegalidade na conduta do presidente do Banco Central do Brasil, porque viola o art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 5º, III e IV, da Lei nº 12.813/13 e os arts. 3º e 12 do Código de Conduta da Alta Administração Federal, além de afrontar os princípios da moralidade e impessoalidade, constitucionalmente previstos.

34. Assim, diante desta breve síntese, que reflete a argumentação apresentada ao longo da presente Ação Popular, tem-se que presente a probabilidade do direito ora perseguido.

20

35. No que diz respeito ao segundo requisito, observa-se que o *periculum in mora* igualmente se verifica. Isso porque caso não haja nenhuma reprimenda nas atitudes do presidente do Banco Central do Brasil, o mesmo continuará ostentando motivação de natureza político-partidária, o que tem o potencial de afetar significativamente a credibilidade da instituição e a adequada condução das políticas monetária e financeira nacional, das quais o Banco Central do Brasil é guardião.

36. Nesta medida, uma vez que preenchidos ambos os requisitos legais, pugna-se pela concessão de medida liminar para determinar que o requerido se abstenha de fazer pronunciamentos de natureza político-partidárias, ou ainda que deixe de pronunciar qualquer apoio a candidatura ou pretensão de ocupação de cargo político, enquanto perdurar o exercício do cargo.



VI. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante de todo o exposto, postula-se, respeitosamente:

- a) O recebimento e regular processamento da presente Ação Popular, para que, em seguida, seja deferida a tutela de urgência pleiteada, a fim de que seja determinado ao requerido que se abstenha de ostentar movimentação política e realizar pronunciamentos de natureza político-partidárias, ou ainda que deixe de manifestar qualquer apoio a candidatura ou pretensão de ocupação de cargo político, enquanto perdurar o exercício do cargo;
- b) A citação do demandado para, querendo, manifestar-se no prazo legal;
- c) A intimação do Banco Central do Brasil, por sua procuradoria especializada, na condição de interessado do feito;
- d) A intimação do eminente representante do Ministério Público Federal, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei n. 4.717/65, para agir como *custus legis*;
- e) Ao final, a procedência da presente Ação Popular, para que, seja determinada a obrigação de não fazer do requerido, consubstanciado na total abstenção de realização de pronunciamentos que denotem possível interferência na imparcialidade política imposta ao presidente do Banco Central do Brasil.

21

37. Protesta-se, ademais, pela pertinente produção probatória por todos os meios admitidos em direito, ainda que a maior parte da matéria fática seja de notório conhecimento e prescindida de subsídio documental.



Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil) reais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília, em 17 de junho de 2024.

Gean Carlos Ferreira de Moura Aguiar

OAB/DF 61.174

Gabriel Rigorri de Ávila e Silva

OAB/DF 67.285

Bruna Luíza Motta Adorno

OAB/DF 77.682

22



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **GLEISI HELENA HOFFMANN**, brasileira, Deputada Federal, inscrita no CPF sob o nº 676.770.619-15 e RG nº 3.996.866-5 SSP/PR, endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 232 – Anexo 4, CEP 70.160-900, Brasília/DF; **ODAIR JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade M723658 – SSP/MG, inscrito no CPF 948.923.936-49, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 556 - Brasília/DF; **AIRTON LUIZ FALEIRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade 1352951-PA, inscrito no CPF 188361782-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 327 - Brasília/DF; **ALENCAR SANTANA BRAGA**, brasileiro, advogado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº 21285781-8 – SSP/SP e CPF nº 055.448.398-08, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 256, anexo IV – Brasília (DF); **ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**, brasileiro, advogado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, portador da CI nº 1023405747 e CPF nº 472.824.280-34, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 452, anexo IV – Brasília (DF); **ALFREDO ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, metalúrgico, advogado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº 13572043 SSP/SP e CPF nº 011.330.578-88, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 452, anexo IV – Brasília (DF); **ANA PAULA DE SOUZA LIMA**, brasileira, casada, enfermeira, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/SC, portador da CI nº 16338092 SSP/SC e CPF nº 516.554.389-72, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 206, anexo IV – Brasília (DF); **ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL**, brasileira, solteira, professora e médica, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/SC, portador da CI nº 12294371 SSP/MG e CPF nº 056.445.986-08, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 234, anexo IV – Brasília (DF); **ARLINDO CHINAGLIA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº 46267657 – SSP/SP e CPF nº 068.211.461-87, com endereço no gabinete 4, Ala A, Ed. Principal, Câmara dos Deputados – Brasília/DF; **BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO**, brasileira, casada, assistente social, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RJ, portadora da CI nº 023216112 – SSP/RJ e CPF nº 362.933.347-87, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 330 – Anexo IV – Brasília (DF); **ELVINO JOSÉ BOHN GASS (Bohn Gass)**, brasileiro, casado, portador da CI nº 8.121.611.792 SSP/RS, CPF nº 125.582.062-49, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS e, ainda, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, com endereço funcional na Câmara dos Deputados – Gabinete 873 – Anexo III – Brasília – DF; **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, agricultor familiar, portador da CI nº 5651040 SDS/PE, CPF nº 039.874.614-11, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS e, ainda, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, com endereço funcional na Câmara dos Deputados – Gabinete 870 – Anexo III – Brasília – DF; **CAMILA BAZACHI JARA MARZOCHI**, brasileira, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/MS, portadora da CI nº 1753611 SSP/MS e CPF nº



027.495.311-01, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 860 – Anexo IV – Brasília (DF); **CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**, brasileiro, divorciado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/SP, portador do RG 44117827-X, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 003.980.998-63, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 808, Brasília- DF, CEP 70160-900; **ANA CAROLINA MOURA MELO DARTORA**, brasileira, divorciada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/PR, portadora da CI nº 82405470 e CPF nº 043.102.029-93, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 471 – Anexo III – Brasília (DF); **DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO**, brasileira, solteira, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal PT/MG, portadora da Cédula de Identidade de nº MG-17.762.590 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 112.647.536-08, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 233, Brasília/DF, CEP 70160-900; **ADRIANA SAUTHIER ACCORSI**, brasileira, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal PT/GO, portadora da Cédula de Identidade de nº 3150117 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 782.830.351-34, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 740, Brasília/DF, CEP 70160-900; **DENISE DA SILVA PESSOA**, brasileira, arquiteta, solteira, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal PT/RS, portadora da Cédula de Identidade de nº 4081908231 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 811.931.570-72, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 832, Brasília/DF, CEP 70160-900; **DILVANDA FURTADO FARO**, brasileira, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal PT/PA, portadora da Cédula de Identidade de nº 2429307 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 429.358.062-04, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 723, Brasília/DF, CEP 70160-900; **DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR**, brasileiro, médico, casado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/RJ, portador do RG 10.231.807-8, inscrito no CPF sob o nº 045.104.897-06, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 603, Brasília- DF, CEP 70160-900; **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, médico, casado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/PI, portador do RG 1611035 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 909, Brasília- DF, CEP 70160-900; **ÉRIKA JUCÁ KOKAY**, brasileira, união estável, bancária, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/DF, portadora da CI nº 626183 – SSP/DF e CPF nº 224.411.071-00, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 203 – anexo IV – Brasília (DF); **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA**, brasileiro, professor, união estável, no exercício do mandato de deputado federal - PT/RN, portador do RG 248615 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 170.034.404-82, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 909, Brasília- DF, CEP 70160-900; **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, brasileiro, casado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/PI, inscrito no CPF sob o nº 327.448.113-00, com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 440, Brasília- DF, CEP 70160-900; **HELDER IGNACIO SALOMÃO**, brasileiro, casado, portador da CI nº 632.132 – SSP/ES e CPF nº 768.087.427-15, Deputado Federal pelo PT/ES, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 679, anexo III – Brasília – DF; **JACKELINE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, portador da CI nº 18104331 SSP/MG e CPF nº 101.066.297-00, Deputada Federal pelo PT/ES, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 252, anexo IV – Brasília – DF; **JILMAR AUGUSTINHO**



TATTO, brasileiro, professor, portador do RG nº 13048976-1 e CPF nº 039.469.998-08, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete nº 548 – Brasília (DF); JOÃO SOMARIVA DANIEL, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo PT/SE, portador da cédula de identidade RG nº 1372541, inscrito no CPF/MF 516.250.915-91, com endereço funcional no Anexo IV – Gabinete nº 605 da Câmara dos Deputados, Brasília/DF; JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA, brasileiro, casado médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, portadora da CI nº 0175971374 – SSP/BA e CPF nº 195.307.735-87, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 571 – anexo III – Brasília (DF); JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 072514, SSP/CE, inscrito no CPF nº 092.573.573-68, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/CE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 319, Brasília/DF; JOSÉ NOBRE GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 97002365912, SSP/CE, inscrito no CPF nº 093.245.773-87, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/CE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 306, Brasília/DF; JULIANA CARDOSO, brasileiro, união estável, administradora pública, portador da CI nº 25756272-2 e CPF nº 276.361.918-57, Deputada Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 411, anexo IV – Brasília – DF; FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 34703700 SSP/SP inscrito no CPF nº 328.702.008-03, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 337, Brasília/DF; JOSÉ LEONARDO COSTA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade M-283989 – SSP/MG, inscrito no CPF 208.118.456-72, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 922 - Brasília/DF; LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade 13449272-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF 690.493.514-68, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RJ, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 227 - Brasília/DF; DIONILSO MATEUS MARCON (Marcon), brasileiro, agricultor, portador da CI 4 nº 1.043.783.438 – SSP/RS e CPF nº 434.343.390-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 196 – Anexo III – Brasília – DF; MARIA DO ROSÁRIO NUNES, brasileira, professora, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RS, portadora da CI nº 2033446226 – SSP/RS e CPF nº 489.893.710-15, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 312 – Anexo IV – Brasília (DF); MERLONG SOLANO NOGUEIRA, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade RG nº 235.057, SSP-PI, inscrito no CPF 138.918.203-72, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PI, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 624 - Brasília/DF; MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº MG13430178 SSP/MG, inscrito no CPF 117.372.326-93 , atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 343 - Brasília/DF; NATÁLIA BASTOS BONAVIDES, brasileira, casada, portadora do RG 1910471/ITEP-RN, CPF 053.528.974-00, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal (PT/RN), com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 748 - Anexo IV – Brasília – DF; NILTO IGNACIO TATTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.532.849 -



4 SSP/SP e CPF nº 033.809.168 - 89, cidadão brasileiro no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete nº 502 – Brasília (DF); **JOÃO CARLOS SIQUEIRA (Padre João)**, brasileiro, padre católico, portador da CI nº 5.456.145 – SSP/MG e CPF nº 724.256.106-00, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 762, anexo IV – Brasília – DF; **PATRUS ANANIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, deputado federal pelo PT/MG, portador da CI 11889329/MG, e do CPF/MF nº 174.864.406-87, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 720, Brasília/DF; **PAULO FERNANDO DOS SANTOS (PAULÃO)**, brasileiro, divorciado, RG 266808/SSPAL, CPF 144.332.904-59, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AL com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 671 - Anexo III – Brasília – DF; **PAULO JOSÉ CARLOS GUEDES**, brasileiro, união estável, professor, portador da carteira de identidade M6748746 – SSP/MG, inscrito no CPF 867.539.916-20, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 833 - Brasília/DF; **PEDRO FRANCISCO UCZAI**, brasileiro, casado, deputado federal pelo PT/SC, inscrito no CPF 477.218.559-34, portador do RG 1.499.882, nascido em 10/03/1962, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 229, Brasília/DF, CEP: 70.160-900; **REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/MG), portador da carteira de identidade RG nº 387321, inscrito no CPF/MF 903.308.626-34, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 426, Anexo IV CEP 70.160-900, Brasília, DF; **REGINETE SOUZA BISPO**, brasileira, portadora do RG 20377111708, CPF 408.175.390-34, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal (PT/RS), com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 552 - Anexo IV – Brasília – DF; **REIMONT LUIZ OTONI SANTA BARBARA**, brasileiro, solteiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/RJ), portador da carteira de identidade RG nº 29860124-6 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF 487.516.266-91, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 348, Anexo IV CEP 70.160-900, Brasília, DF; **ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA**, brasileiro, professor, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, portador da CI nº 753027 – SSP/MG e CPF nº 471.025.006-53, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 614, anexo IV – Brasília (DF); **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, Deputado Federal (PT/SP), portador da carteira de identidade RG 3171369-5, SSP/SP, inscrito no CPF nº 614.646.868-15, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 819, Brasília/DF; **ANTÔNIO TADEU VENERI**, brasileiro, união estável, bancário, Deputado Federal (PT/PR), portador da carteira de identidade RG 10014220 SESP/SP, inscrito no CPF nº 184.386.609-91, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 952, Brasília/DF; **VALMIR CARLOS DA ASSUNÇÃO (Valmir Assunção)**, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 1.320.479.189 – SSP/BA e CPF nº 023.333.148-42, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 887 – Anexo III – Brasília – DF; **VICENTE PAULO DA SILVA (VICENTINHO)**, brasileiro, casado, advogado, professor, portador da carteira de identidade 10240771- 11 x SSP/SP, inscrito no CPF 129.953.984-04, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 684 - Brasília/DF; **WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado



Federal (PT/BA), portador do RG nº. 883.641-86 SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº. 108.666.555-49, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 954, anexo IV – Brasília (DF); **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, agricultor familiar, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/RJ), portador do RG nº. 09.067.395-5 e inscrito no CPF sob o nº. 032.152.927-85, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 313, anexo IV – Brasília (DF); **ELTON CARLOS WELTER ALDENOR ALVES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/PR), portador do RG nº. 42376620 SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 681.458.889-72, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 303, anexo IV – Brasília (DF) e **JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA (Zeca Dirceu)**, brasileiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PR, portador da CI nº 6298974-2 – SSP/PR e CPF nº 030.988.719-46, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 613 – Anexo IV – Brasília (DF), nomeiam e constituem como seus procuradores o/as advogado/as:

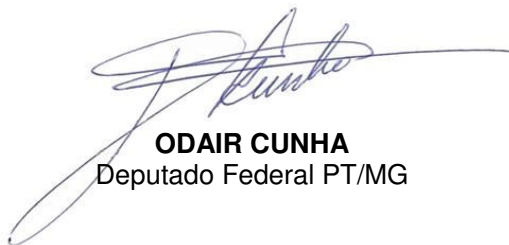
GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR – OAB/DF - 61.174
GABRIEL RIGORRI DE ÁVILA E SILVA – OAB/DF - 67.285
BRUNA LUÍZA MOTTA ADORNO – OAB/DF – 77.682

com endereço no SGAN 601, bloco H, Sala 2059 - asa norte – Edifício ION, CEP nº 70.8302-018 – Brasília/DF; aos quais, conjunta ou separadamente, **concedem especificamente poderes para representá-los em Ação Popular em desfavor de ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO**, Presidente do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 19 de junho de 2024.



Gleisi Hoffmann
Deputada Federal - PT/PR

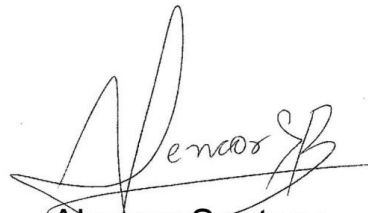


ODAIR CUNHA
Deputado Federal PT/MG

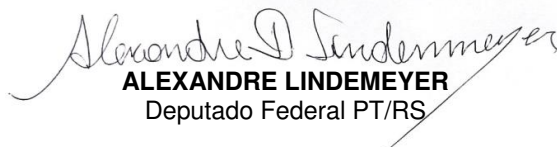


Airtón Faleiro
Deputado Federal - PT/PA





Alencar Santana
Deputado Federal - PT/SP



ALEXANDRE LINDEMEYER
Deputado Federal PT/RS



ALFREDINHO
Deputado Federal PT/SP

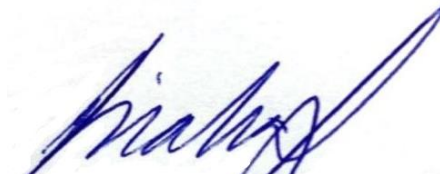


ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC



ANA PIMENTEL
Deputada Federal PT/MG





ARLINDO CHINAGLIA
Deputado Federal PT/SP




Benedita da Silva
Deputada Federal - PT/RJ



Bohn Gass
Deputado Federal - PT/RS



Carlos Veras
Deputado Federal - PT/PE



Camila Jara
Deputada Federal (PT-MS)





Carlos Zarattini
Deputado Federal - PT/SP




CAROL DARTORA
Deputada Federal PT/PR


DANDARA
Deputada Federal PT/MG


DELEGADA ADRIANA ACCORSI
Deputada Federal PT/GO


DENISE PESSÔA
Deputada Federal PT/RS


DILVANDA FARO
Deputada Federal PT/PA

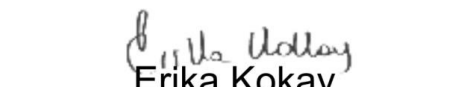




Deputado Federal
Dimas Gadelha
PT/RJ



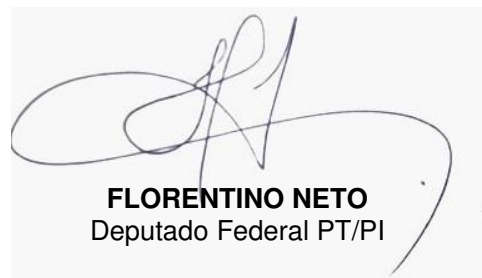
DR. FRANCISCO
Deputado Federal PT/PI



Erika Kokay
Deputada Federal - PT/DF



Fernando Mineiro
Deputado Federal - PT/RN




FLORENTINO NETO
Deputado Federal PT/PI



Helder Salomão
Deputado Federal - PT/ES

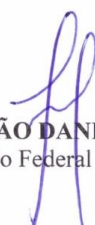




JACK ROCHA
Deputada Federal-PT/ES



JILMAR TATTO
Deputado Federal PT/SP



JOÃO DANIEL
Deputado Federal (PT-SE)



Jorge Solla
Deputado Federal - PT/BA

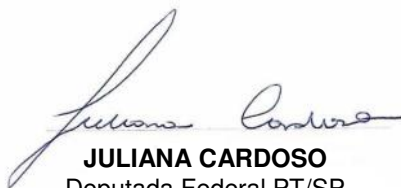


José Airton
Deputado Federal - PT/CE





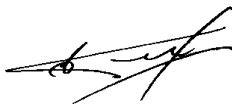
José Guimarães
Deputado Federal - PT/CE



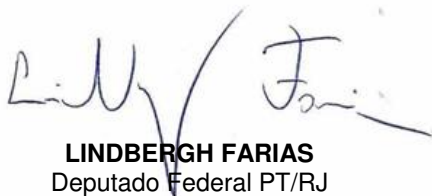
JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP



KIKO CELEGUIM
Deputado Federal PT/SP



Leonardo Monteiro
Deputado Federal PT/MG



LINDBERGH FARIAS
Deputado Federal PT/RJ



Marcon
Deputado Federal - PT/RS





María do Rosário
Deputada Federal - PT/RS



MERLONG SOLANO
Deputado Federal PT/PI



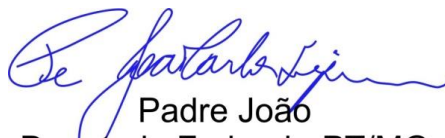
MIGUEL ÂNGELO
Deputado Federal PT/MG



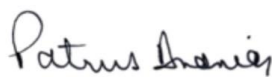
Natália Bonvides
Deputada Federal - PT/RN



NILTO JGNACIO TATTO
Deputada Federal PT/SP



Padre João
Deputado Federal - PT/MG



Patrus Ananias
Deputado Federal - PT/MG





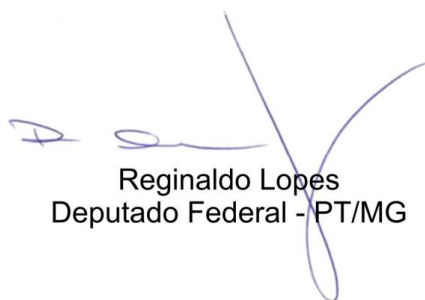
Paulão
Deputado Federal - PT/AL



Paulo Guedes
Deputado Federal - PT/MG



Pedro Uczai
Deputado Federal - PT/SC



Reginaldo Lopes
Deputado Federal - PT/MG

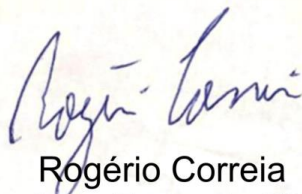




REGINETE BISPO
Deputada Federal PT/RS



Reimont Luiz Otoni
Deputado Federal - PT/RJ



Rogério Correia
Deputado Federal - PT/MG

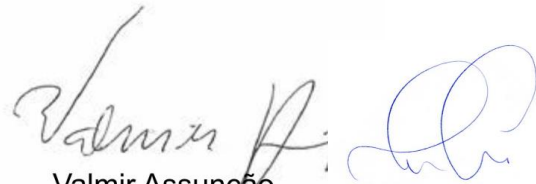


RUI FALCÃO
Deputado Federal PT/SP

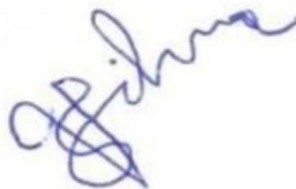


Tadeu Veneri
Deputado Federal - PT/ PR





Valmir Assunção
Deputado Federal - PT/BA



Vicentinho
Deputado Federal - PT/SP



Waldenor Pereira
Deputado Federal - PT/BA

WASCHINGTON QUAQUÁ
Deputada Federal PT/RJ



WELTER
Deputado Federal PT/PR





ZECA DIRCEU
Deputado Federal – PT/PR



Campos Neto sinalizou a Tarcísio que aceita ser ministro da Fazenda

F www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2024/06/campos-neto-sinalizou-a-tarcisio-que-aceita-ser-ministro-da-fazenda.shtml

12 de junho de 2024

Amigo do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, desestimulou sua candidatura à Presidência da República, mas sinalizou que aceitaria ser seu ministro da Fazenda caso entre na disputa pelo Planalto.

Campos Neto deixará o comando da autarquia no fim deste ano e terá ainda seis meses de quarentena. Nas últimas semanas, ele conversou com amigos, políticos e colegas do mercado financeiro sobre seu futuro pós-BC.



Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central - Adriano Vizoni/02.mar.2024-Adriano Vizoni/Folhapress

Na sua avaliação, a situação econômica nos próximos anos sofrerá forte deterioração, o que pode atrapalhar Tarcísio em uma eventual vitória em 2026.

Para ele, melhor seria consolidar-se na chefia do governo de São Paulo por mais um mandato e se lançar à Presidência "consagrado".

Mesmo assim, Campos Neto sinalizou a Tarcísio que aceitaria ser seu ministro da Fazenda se o governador decidir se tornar presidencializável.

Isso seria anunciado ainda durante a campanha, repetindo a estratégia de Jair Bolsonaro, que conquistou os votos do empresariado e do mercado financeiro ao anunciar Paulo Guedes como seu guru na Economia.



Banco Central sob o comando de Roberto Campos Neto



Voo solo

Campos Neto não esconde sua intenção em montar um negócio próprio no Brasil. Já comentou com amigos e colegas do mercado sobre seu sonho de abrir um banco blockchain, totalmente ancorado no dinheiro digital.

O plano, no entanto, não seria para agora diante dos desafios tecnológicos e regulatórios em torno desse tipo de negócio no Brasil.

Por isso, cogita montar um fundo em parceria com algum gigante do mercado financeiro dos EUA.

Em outra frente, vem sendo alvo de cortejos do Itaú e do BTG Pactual. Ambos os bancos gostariam de tê-lo, mas Campos Neto considera que não será adequado atravessar a porta giratória —expressão usada em Brasília para descrever um movimento em que um regulador migra para a instituição regulada após deixar o cargo.

Consideraria, por exemplo, comandar uma instituição global. Ele, que deixou o comando da Tesouraria do Santander Brasil para assumir o BC, levaria em consideração, por exemplo, ser o CEO global do banco espanhol.

Tarcísio de Freitas em 2024



Homenagens



Nesta segunda (10), Campos Neto foi homenageado pela Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) e deu um tom político à sua fala. Ele defendeu um Estado mínimo, mas com força suficiente para dar previsibilidade aos agentes do mercado.

Fez acenos ao dizer que quem faz o Brasil é a iniciativa privada e que cabe ao governo facilitar a vida do empresariado.

Seu discurso mobilizou setores produtivos que, no momento, fazem críticas ao governo Lula e até ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que não conseguiu convencer o presidente da importância de um ajuste fiscal.

Liderados por Rubens Ometto, dono da Cosan, os empresários também pedem cortes de gastos em vez de medidas que sobrecarregam as empresas, como a tentativa de cancelamento de créditos de PIS/Cofins como forma de cobrir a manutenção da desoneração sobre a folha de pagamentos.

No jantar, que sucedeu o evento, não houve discurso político. Convidados chegaram a fazer piada com Campos Neto perguntando se ele ficaria no BC até o fim do ano.

Consultado, Campos Neto não quis comentar.

Com **Diego Felix**



Economia

Nem Bolsonaro, nem Guedes: jantar de Tarcísio para Campos Neto teve como principais convidados Temer, Doria e banqueiros

Governador de SP tentou classificar evento como uma reunião entre amigos, mas a presença de políticos mais ligados ao centro deram à homenagem ao presidente do BC um caráter político

Por João Sorima Neto — São Paulo
11/06/2024 20h56 · Atualizado há uma semana



Campos Neto recebe o colar de Honra ao Mérito do Legislativo de SP — Foto: Marcelo F. Camargo/Governo do estado de SP



Mesmo com a negativa do governador de São Paulo, **Tarcísio de Freitas**, o jantar que ele ofereceu na noite de ontem ao presidente do Banco Central, **Roberto Campos Neto**, no palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, teve um forte componente político, dada a lista de presentes ao convescote.

- **'Não pedi demissão': Secretário da Agricultura rebate ministro e diz que não colocou cargo a disposição após anulação de leilão de arroz**
- **Câmara confirma aprovação da 'taxa das blusinhas': Imposto de Importação de 20% vai para sanção de Lula**

À mesa, havia um ex-presidente, ex-ministros, dois ex-governadores de São Paulo, líderes de partidos de centro e muitos representantes de bancos e instituições do mercado financeiro. Ainda assim, Tarcísio fez questão ontem de dizer que se tratava apenas de uma reunião entre amigos.

O ex-presidente presente, no entanto, não era Jair Bolsonaro, responsável pela indicação de Campos Neto ao Banco Central e de Tarcísio ao seu ministério e à posterior candidatura ao governo paulista. O ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, também não estava entre os convidados. Os nomes mais emblemáticos do jantar foram o do ex-presidente da República **Michel Temer** e o do ex-governador de São Paulo **João Doria**, desafeto de Bolsonaro.

- **Gigante chinês do 'e-commerce': Temu, rival da Shein e da Shopee, inicia vendas no Brasil com descontos e frete grátis**



Sessão de homenagem ao presidente do BC, Roberto Campos Neto, na Assembleia Legislativa de SP — Foto: Rodrigo Romeo/Alesp



Considerando que o nome do anfitrião, Tarcísio de Freitas, tem sido visto como possível alternativa da direita à disputa da presidência com o candidato do PT, em 2026, o evento com presenças tão ilustres foi apontado por um interlocutor de Tarcísio como uma sinalização de que a candidatura do ex-ministro da Infraestrutura de Bolsonaro é viável e pode ganhar corpo nos próximos dois anos, uma vez que Bolsonaro está inelegível.

- **Parte da medida: Haddad minimiza devolução de MP e diz que Senado assumiu parte da responsabilidade para alternativa**

Já passava das 22h30 quando o jantar começou e se estendeu até o início da madrugada, reunindo ao menos 60 pessoas, bem mais que o esperado para uma reunião de caráter meramente pessoal.

Tarcísio foi o único a discursar no jantar, que teve como pratos principais massa, salmão e carne. Ele praticamente repetiu os elogios que havia feito ao amigo Campos Neto mais cedo, durante a cerimônia na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), em que o presidente do BC recebeu o “Colar de Honra ao Mérito Legislativo”, uma homenagem proposta pelo deputado Tomé Abduch (Republicanos), pelos seus serviços à frente da autoridade monetária.

- **'Não pedi demissão': Secretário da Agricultura rebate ministro e diz que não colocou cargo a disposição após anulação de leilão de arroz**

Tarcísio voltou a dizer (pela terceira vez no mesmo dia) que o presidente do BC, com quem jogava tênis em Brasília, era **um 'ET' por sua inteligência acima da média**. E afirmou que apenas amigos mais próximos foram convidados.

Temer e Doria no Bandeirantes

A presença de Temer foi atribuída ao fato de ele ser amigo da família de Campos Neto, que, como o nome indica, é neto do ex-deputado e ex-ministro Roberto Campos, falecido em 2001.

Além de Doria, que apoiou Bolsonaro em 2018 mas rompeu com ele em 2019, também foi ao jantar o ex-governador Rodrigo Garcia (PSDB), que sucedeu Doria no Bandeirantes e foi derrotado na campanha de reeleição em 2022 por Tarcísio.

- **Leilão de arroz: Governo deve exigir maior capacidade econômica das empresas em novo certame**

Os líderes partidários que mais chamaram a atenção estão entre os mais influentes dos partidos de centro: Marcos Pereira, presidente do Republicanos (partido de Tarcísio), e Gilberto Kassab, presidente do PSD e um dos principais secretários do governador de São Paulo.

Entre os ex-ministros de Bolsonaro, compareceram Bruno Bianco, Fabio Faria, Flávia Arruda e Wagner Rosário.

Nova composição: Presidente e diretores do Banco Central





Comitê de Política Monetária (Copom) é formado pelo presidente do BC e mais oito diretores

De acordo com o colunista do GLOBO, Lauro Jardim, a ala financeira foi bem robusta. Entre os banqueiros que foram ao jantar, estavam Luiz Carlos Trabuco e Marcelo Noronha (Bradesco); André Esteves (BTG), Guilherme Benchimol (XP); e Mario Leão (Santander). Carlos Vieira e Tarciana Medeiros, respectivamente presidentes da Caixa e do Banco do Brasil, indicados pelo presidente Lula, não compareceram.

Campos Neto tem sido alvo de críticas de Lula, que não pôde substituí-lo, e membros do governo desde o início do terceiro mandato do petista. Indicado por Bolsonaro para o primeiro mandato de um Banco Central autônomo, Campos Neto, várias vezes, foi acusado de ter atuado politicamente ao manter a taxa de juros Selic (que baliza as demais taxas do mercado) em patamar elevado.

- **Preços: Fazenda reconhece primeiros efeitos de enchentes no RS na inflação, mas espera reversão ao longo do ano**



Juros mais altos paralisam investimentos, crédito e consumo. A taxa atualmente está em 10,5% ao ano e os bancos acreditam que ela não deve cair mais este ano.

No jantar, as críticas de Lula ao presidente do BC deram lugar a elogios rasgados, que já haviam começado na homenagem feita na Alesp. O deputado Gilberto Nascimento (PSD), por exemplo, disse na Assembleia que Campos Neto deveria ficar “20 anos à frente do BC”. Já Tomé Abduch (Republicanos) afirmou que o rigor técnico norteou as decisões do presidente BC, sem nenhum viés ideológico.

< Mais recente

Próxima >

Recomendadas para você

Política



Da urgência ao 'sem pressa': entenda o recuo de Lira sobre o PL antiaborto

Política



Cid Gomes declara apoio a senadora do PT que Ciro chamou de 'assessora de assuntos de cama'

Saúde



'Nasci com duas vaginas e sem o ânus, uma condição genética ultrarrara, e é assim que tento viver o mais normalmente possível'

Rio



Briga judicial e omissão de socorro: quem é Helcius Pitanguy, herdeiro de renomado cirurgião

JOÃO DORIA

MICHEL TEMER

ROBERTO CAMPOS NETO

TARCÍSIO DE FREITAS

Conteúdo Publicitário

Taboola Feed

Abriu um vinho e guardou com a rolha? Entenda porque este é o pior erro que você pode cometer!

Blog Amo Vinhos | Patrocinado

Toalhas de hotel 5 estrelas em liquidação!

Promoção enquanto durar o estoque!

Brasil Ofertas | Patrocinado

Médico: Manter a massa muscular após os 50 anos depende deste hábito noturno

Dr. das celebridades revela rotina noturna que faz se sentir mais forte aos 50 anos do que aos 30, descobertas inovadoras expostas em vídeo revelador que viralizou

Saúde do Homem | Patrocinado

Saiba mais

Empresa prepara liquidação de refrigerador portátil por uma pechincha

Ofertas Brasil | Patrocinado



Especulações sobre 2026

Jantar de Tarcísio é visto como sinalização de que Campos Neto será seu “posto Ipiranga”

Por **Luisa Purchio** 12/06/2024 16:50 Atualizado em 13/06/2024 às 11:00



Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central, recebe colar de honra ao mérito na Alesp sob elogios do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos)| Foto: Marcelo S. Camargo/Governo de São Paulo



Ouçá este conteúdo

O jantar oferecido no início da semana pelo governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, no Palácio dos Bandeirantes, foi visto por nomes relevantes do mercado financeiro como “a entrada do Tarcísio na corrida presidencial”.

“Ele está sinalizando que o Roberto Campos será o ministro da Fazenda dele”, disse o CEO de um banco, com a condição de não ser identificado. O encontro da última segunda-feira (10) contou com a presença de nomes relevantes da **Faria Lima**: Luiz Carlos Trabuco, presidente do conselho de administração do Bradesco; Roberto Sallouti, presidente do BTG Pactual; André Esteves, presidente do conselho de administração do BTG; Guilherme Benchimol, presidente do conselho de administração da XP; e Luís Stuhlberger, do Fundo Verde. Juntas, essas empresas **gerem mais de R\$ 1,5 trilhão em ativos**, o que corresponde a cerca de 14% do PIB brasileiro em 2023.

Os ex-governadores **João Dória** e **Rodrigo Garcia** (PSDB) também estiveram presentes, bem como Fábio Coelho, presidente do Google no Brasil. “Eu fui muito cuidadoso na organização do evento, para que não tivesse nenhum tipo de viés político, nem de direita, nem de esquerda”, disse à **Gazeta do Povo** o deputado estadual e vice-líder do



19/06/24, 12:59

Tarcísio a Campos Neto em jantar: indicação de "posto Ipiranga"

governo Tarcísio na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), Tomé Abduch (Republicanos), a respeito do [evento no Legislativo paulista que antecedeu o jantar](#).

“Independente do posicionamento ideológico, todos têm uma admiração muito grande pelo Campos Neto, pelo trabalho que está sendo feito no Banco Central”, diz Abduch. O evento de Tarcísio ocorreu após Campos Neto receber a maior honraria da Alesp: o colar de honra ao mérito, entregue para quem fez algo relevante na área econômica ou social ao estado. Cada deputado tem direito a entregar uma medalha e Abduch escolheu Campos Neto: “a independência do Banco Central está conseguindo manter o Brasil no bom caminho, uma vez que ele não está cedendo às pressões políticas”, disse o parlamentar.

Abduch afirmou que foram convidados todos os secretários de estado, deputados estaduais e secretários municipais. Também receberam convites todos os ministros do governo Lula, mas nenhum esteve presente, o que acirrou a polarização política que, inevitavelmente, se desenhou. Os atuais presidentes da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil não compareceram, enquanto Daniella Marques, presidente da Caixa na gestão Bolsonaro, marcou presença.

O ex-presidente da Petrobras, Caio Mário Paes de Andrade, que trabalhou muito próximo ao ex-ministro da Economia Paulo Guedes na Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, foi outro nome do evento, junto com os ex-ministros de Bolsonaro Fabio Faria, das Comunicações, e Bruno Bianco, da Advocacia-Geral da União.

Elogios a Campos Neto durante a cerimônia

Apesar de Abduch afirmar que não teve viés político no evento - ao qual Tarcísio chegou apenas no final - e também de o governador de São Paulo afirmar recorrentemente que “nem pensa” em disputar a Presidência da República em 2026, relacionar uma coisa com a outra é inevitável, principalmente em um momento em que os ânimos entre o [Banco Central e o governo Lula estão acirrados](#).

Acenar para uma candidatura de Tarcísio nesse momento seria um tiro no pé dos bancos, avalia o sócio de uma gestora de investimentos. "Ainda temos dois anos de governo do PT, todos vão jogar o jogo político até lá e só mais para frente fazer acenos. Eles [banqueiros] têm muito a perder, empresas bilionárias têm riscos muito grandes atrelados ao governo".

Recentemente, o pastor [Silas Malafaia reclamou da postura de Tarcísio em entrevista](#), por ele estar supostamente se colocando como presidenciável em 2026 e não defender



19/06/24, 12:59

Tarcísio a Campos Neto em jantar: indicação de "posto Ipiranga"

que Bolsonaro deve ser elegível. Conforme a **Gazeta do Povo** apurou, no entanto, nem o ex-presidente e nem os filhos dele estariam insatisfeitos com Tarcísio.

Durante a cerimônia em São Paulo, Tarcísio elogiou Campos Neto e falou que ele é seu "ET preferido". "É um extraterrestre, porque é. E tem alguns extraterrestres que a gente tem um privilégio de conhecer, algumas pessoas absolutamente fora da curva, e o Roberto é um desses caras absolutamente fora da curva, né? Que se destaca pela densidade, pela competência técnica", disse o governador paulista.

Tarcísio afirmou que, quando era ministro de Infraestrutura de Bolsonaro, não viajava para divulgar projetos brasileiros antes de visitar Campos Neto, já presidente do Banco Central, para "entender qual era o cenário que estava vindo". E teceu mais elogios: "Ele é um homem dos modelos. É um homem dos números. É um grande economista e ele falava, mostrava para a gente o que ia acontecer".

Ele atrelou ainda a visibilidade de ações do governo ao mercado ao trabalho desenvolvido por Campos Neto. "Como isso foi importante, como esse binômio, autonomia do Banco Central e meta de inflação. Acabou sendo importante para que a gente desse visibilidade para o mercado, solidez, ancorar expectativas, reduzir ou absorver os choques, que a gente acaba diminuindo a volatilidade. Foi com ele [Campos Neto] que a gente aprendeu como a definição dessa tal taxa de juros é técnica", discursou Tarcísio.

Para Octavio Magalhães, diretor de investimentos da Guepardo, gestora que tem R\$ 4,5 bilhões em ativos, ainda é "muito cedo para dizer" que Campos Neto será o ministro de Economia de Tarcísio, mas o jantar sinalizou a aprovação da dobradinha de nomes numa eventual gestão.

André Perfeito, por sua vez, ex-economista chefe da Necton Investimentos, afirma que a participação do presidente do Banco Central em eventos como esse podem tirar o foco do mercado para o que efetivamente impacta nos indicadores brasileiros, como a chance de queda dos juros nos Estados Unidos. "No começo de 2023, o mercado errou porque achava que o Roberto Campos Neto não iria cortar a Selic por conta de uma briga com o Lula. Porém, estava tudo certo com o Brasil e a Selic caiu. O mercado errou e vai errar se embarcar nas especulações políticas", ponderou ele.



Campos Neto pode ser ministro da Fazenda em eventual candidatura de Tarcísio à Presidência. Este é o Banco Central autônomo

Sinal teria sido dado durante jantar oferecido ao presidente do BC pelo governador bolsonarista de São Paulo. Campos Neto, que tem conversado sobre sua vida pós-BC, tem sido cortejado por bancos, mas quer mesmo ter um negócio próprio.

📅 13 de junho de 2024

🕒 📱 🌐 📺



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, teria aceitado ser ministro da Fazenda do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), caso este se candidate à Presidência nas eleições de 2026. O nome de Freitas vem sendo ventilado como candidato presidencial desde que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) tornou-se inelegível.



Na sua avaliação, a situação econômica nos próximos anos sofrerá forte deterioração, o que pode atrapalhar Tarcísio em uma eventual vitória em 2026. Por isso, o teria estimulado a se candidatar à reeleição.

O presidente do BC deixará o comando da autarquia no fim deste ano, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva indicará seu substituto. Campos Neto terá ainda seis meses de quarentena depois que sair do cargo.

Nas últimas semanas, segundo informações da coluna, ele teria conversado com amigos, políticos e colegas do mercado financeiro sobre seu futuro pós-BC.

De acordo com a coluna, Campos Neto tem a intenção de montar um negócio próprio no Brasil. Um de seus sonhos é abrir um banco *blockchain*, totalmente ancorado no dinheiro digital. No entanto, devido a problemas regulatórios e tecnológicos no Brasil, ele cogita, antes, montar um fundo em parceria com algum gigante do mercado financeiro dos EUA.

Mas, ainda segundo a coluna, ele vem sendo cortejado pelos bancos Itaú e BTG Pactual. Porém, considera que não será adequado depois de ter presidido o BC. Por outro lado, não descarta comandar uma instituição globalmente.

Para o caso de o amigo Tarcísio resolver se candidatar à presidência em 2026, a estratégia até já estaria armada. O nome de Campos Neto como futuro ministro seria anunciado ainda durante a campanha, repetindo a estratégia de Jair Bolsonaro, que conquistou os votos do empresariado e do mercado financeiro ao anunciar Paulo Guedes como seu guru na Economia.

Gleisi Hoffman diz que Campos Neto atua para sabotar governo Lula

Nos últimos meses, Campos Neto tem sido bastante **bajulado** pela direita bolsonarista. Além de dar as caras a vários eventos com a presença da nata do empresariado brasileiro, Campos Neto participou, em maio, de jantar na casa do apresentador Luciano Huck, com a presença do governador de São Paulo.

Na última segunda-feira (10), Tarcísio ofereceu um jantar a ele no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista. Antes do jantar, Campos Neto participou de um rapapé na Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo), onde recebeu uma medalha, denominada "colar de honra ao mérito legislativo".



Em um tweet publicado ontem (12), a deputada federal Gleisi Hoffmann (PT-PR) criticou duramente o presidente do Banco Central após a revelação de seu envolvimento na campanha política do atual governador de São Paulo.

Gleisi afirmou que a autonomia do BC está comprometida, acusando Campos Neto de fazer campanha abertamente por Tarcísio Freitas para a presidência da República e de apostar na deterioração da economia do país para favorecer o candidato de Jair Bolsonaro.

“Isso é que é a tal ‘autonomia’ do Banco Central: diz a *Folha* que Campos Neto faz campanha por Tarcísio Freitas para presidência e topa ser ministro da Fazenda. Aposto na deterioração da economia do país (que ele faz de tudo para atrapalhar) para favorecer o candidato de Jair Bolsonaro. E o cara ainda está sentado na cadeira de presidente do BC! Quando a gente diz que ele é político, jamais um técnico, ficou escancarado agora. Campos Neto não tem sequer resquício de autoridade para comandar o BC”, escreveu Gleisi.

Ela ainda disse que Campos atua para “sabotar” o governo do presidente Lula (PT) por meio da manutenção do alto patamar da taxa básica de juros (Selic).

“Campos Neto faz política. Que outro presidente de Banco Central fica em convescotes, jantares, conversas e homenagens com políticos de oposição e com o ‘mercado’ como ele fica? Ele não tem nada de técnico, é político. Olhem o comportamento do Jerome Powell, presidente da Reserva Federal dos Estados Unidos, ou da Christine Lagarde, presidenta do Banco Central Europeu. Isso não acontece em lugar nenhum do mundo”, postou Gleisi no X, antigo Twitter.

“Depois de obrigar o país a pagar R\$ 800 bilhões em juros da dívida em 12 meses, Roberto Campos Neto jantou com Tarcísio Freitas no Palácio Bandeirantes. Foi à festa dos bolsonaristas para comemorar o prejuízo causado à economia e à população. É assim que planejam voltar ao governo em 2026: sabotando o governo Lula com o veneno dos juros, tocando o terror no mercado e mentindo muito, como ensina Bolsonaro, o chefe de todos eles”, completou.

Redação ICL Economia

Com informações da Folha de S.Paulo e do Brasil 247

BANCO CENTRAL

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ROBERTO CAMPOS NETO

TARCÍSIO DE FREITAS

